

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, DE 10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Às oito horas do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, Presidente desta Corte, foi aberta a 10ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, Antônio José de Carvalho Araújo, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Sóstenes Alex Costa de Andrade e Rodrigo Lopes Sarmiento Ferreira. Ausente, em razão de férias, o Desembargador Eleitoral Guilherme Masaiti Hirata Yendo. Participaram, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcial Duarte Coêlho, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Iniciada a sessão, por meio da funcionalidade específica Registro Eletrônico de Votação - no Sistema Processo Judicial Eletrônico PJE, foram realizados os seguintes **JULGAMENTOS JUDICIAIS: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0600342-59.2024.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. ÓRGÃO PARTIDÁRIO ESTADUAL. ELEIÇÕES MUNICIPAIS. 2024. PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS. **ORIGEM: MACEIÓ/AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE.** REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA PP (DIRETÓRIO ESTADUAL). ADVOGADOS: HERMANN DE ALMEIDA MELO - AL6043 E OUTROS. REQUERENTE: TADEU DAS CHAGAS FERREIRA. ADVOGADOS: HERMANN DE ALMEIDA MELO - AL6043 E OUTROS. REQUERENTE: BENEDITO DE LIRA. ADVOGADOS: ANANETE BRUNA CAVALCANTE GOMES - AL16913. **Decisão:** O julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo Desembargador Eleitoral Rodrigo Lopes Sarmiento Ferreira. Antes, o Relator votou no sentido de DESAPROVAR as contas de campanha do Partido Progressista (PP), referentes às Eleições de 2024, com base no art. 30, inciso III, da Lei das Eleições. O Desembargador Eleitoral Ney Costa Alcântara de Oliveira acompanhou o voto do Relator. Não houve mais antecipações de votos. A pauta administrativa deu-se início com o **JULGAMENTO ADMINISTRATIVO a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600017-16.2026.6.02.0000** - REGULAMENTAÇÃO. CICLOS DE AVALIAÇÃO. PROJETO DE GESTÃO DE COMPETÊNCIAS. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. **RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA.** **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, DISPOR sobre os ciclos de avaliação do Projeto de Gestão por Competências e disciplina as ações de capacitação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.662, de 11/02/2026). Foi aprovada a Resolução nº 16.662. Em seguida, foi aprovado o calendário das sessões para o mês de março do ano em curso. Ficaram designados os dias 2, 9, 16 e 23, bem como os períodos de 4/5, 11/12, 18/19 e 25/26. As sessões dos dias 2, 9, 16 e 23 serão realizadas de forma presencial, com início às 15 horas, no auditório localizado no 1º andar do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - Ed. Jornalista Arnon de Mello, situado na Rua Aristeu de Andrade nº 377, bairro do Farol, Maceió/AL. As sessões virtuais ocorrerão em regime contínuo nos períodos de 4 a 5, 11 a 12, 18 a 19 e 25 a 26 com início às 8 horas do primeiro dia e encerramento às 23h59min do último dia de cada período, nos termos da Resolução TRE/AL nº 16.490, de 24 de março de 2025, com as alterações introduzidas pela Resolução TRE/AL nº 16.511, de 5 de junho de 2025. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada pela Secretaria Judiciária e, para constar, eu, MAURICIO DE OMENA SOUZA, _____, Diretor-Geral, conferi o seu teor, que segue assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Maceió, 12 de fevereiro de 2026.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 23/02/2026, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, Presidente**, em 23/02/2026, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1888310** e o código CRC **5FB0F1AD**.